

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.652/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal Córrego dos Fagundes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.153/2025 (Processo E-docs nº. 2024-M9014/CEE-ES nº. 516/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Córrego dos Fagundes, situada no Córrego Boa Sorte, s/nº, Distrito de Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º-02-2024.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º-02-2024.

Vitória, ES, 06 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação